



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia -PA

PARECER
CONTROLE INTERNO

Ementa: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 526/2023 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RELATÓRIO

Vem a exame do departamento de Controle Interno deste município para manifestação, devidamente autuado com 553 (quinhentos e cinquenta e três) páginas em um único volume, procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial, tipo maior desconto sobre peças, menor valor hora/homem e menor valor em km guincho/reboque, com observância às disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006, 147/2014, pelo Decreto nº 7.892/2013 e 8.250/14 e pelas condições estabelecidas no edital e seus anexos, para registro de preços para futura e eventual e parcelada contratação de empresa para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de peças genuínas, independente da marca e categoria, assim como assistência de socorro mecânico (guincho/reboque), para atender as necessidades da frota de veículos do fundo municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA.

O certame teve como vencedora a empresa: E.P. SIRQUEIRA E CIA LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.094.902/0001-46, com valor total do contrato de R\$ 1.578.570,00 (um milhão, quinhentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta reais) com prazo de vigência contratual a partir da assinatura do contrato até 29 de dezembro de 2023.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos: Solicitações de Despesas (fls. 02/20); Termo de Referência (fls. 21/54); Justificativa (fls. 55); Orçamentos (fls. 61/70); Mapa de Cotação de Preços (fls. 71/72); Resumo de Cotação de Preços (fls. 73/74); Estimativa de Valor (fls. 75); Declaração de previsão orçamentária (fls. 76/77); Declaração de disponibilidade financeira (fls. 78); Portaria designando fiscal de contrato (fls. 59/60); Autorização para abertura do procedimento na modalidade cabível (fls. 79); Portaria de nomeação de pregoeira (fls. 80); Portaria de composição da Comissão Permanente de Licitações (fls. 81); Autuação (fls. 82); Minuta de Edital (fls. 83/198); Parecer Jurídico (fls. 199/214); Edital (fls. 215/329); Publicação Aviso de Licitação (fls. 330/331); Envelopes (fls. 332/483); Ata de Realização do Pregão Presencial (fls. 484/491); Termo de Adjudicação (fls. 499); Parecer Jurídico (fls. 492/496); Publicações (fls. 497/498); Termo de Homologação (fls. 500/502); Convocação para Assinatura da Ata de Registro de



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia -PA

Preços e Contrato (fls. 504); Ata de Registro de Preços Assinada (fls. 505/530); Contratos devidamente assinados (fls.531/553).

ANÁLISE

Do exame ao processo licitatório em apreço, observa-se que foram obedecidos todos os trâmites legais, não havendo objeção quanto a sua legalidade.

Verifica-se que, o procedimento licitatório cumpriu seu objetivo, tendo alcançado êxito na contratação, dando plena satisfação ao interesse público relativo à questão.

Ante o exposto, considerando que os documentos acostados aos autos encontram-se revestidos das formalidades legais nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, conclui-se que o processo está revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para esta municipalidade, salvo melhor juízo.

Ressalto que, a opinião supra não elide e nem respalda quaisquer irregularidades não identificadas por esta Controladoria.

Retornem os autos à Comissão Permanente de Licitações para as providências cabíveis e necessárias ao prosseguimento do ato.

Por fim, recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência como requer a legislação vigente.

É o parecer.

Conceição do Araguaia/PA, 02 de maio de 2023.

Thâmara Larys Alves Batista
Controladora Geral do Município
Port.0193/2022



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia -PA
